



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
STIC - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE TI - GOVTIC
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 15/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC

ATA DE REUNIÃO [sequência - comitê/comissão]							
DATA:	02/03/2021	INÍCIO:	09:30	FIM:	10:30	LOCAL:	On Line - Cisco Webex

ABERTURA
<p>O Presidente do Comitê de Governança de TIC, o Exmo. Des. Olímpio Galvão, abriu a reunião manifestando a satisfação na designação para presidir este comitê, formado de pessoas competentes, no sentido de condução dos projetos da TI do tribunal.</p> <p>Ressaltou a evolução dos meios digitais, que vem trazendo melhorias na eficiência e produtividade em todo o serviço da sociedade. Continuou declarando que hoje é inimaginável pensar em um tribunal eficiente sem a utilização de sistemas de informação. Exemplificou citando ferramentas como Pje, SEI, Plenário Virtual, Juízo 100% Digital, de como os tribunais estão se adaptando à era digital, mas que trouxe consigo algumas preocupações pois, antigamente com os processos físicos, a preocupação era com os incêndios e em garantir a segurança, com força policial, para combater as invasões de bandidos aos espaços físicos dos fóruns do tribunal. Hoje em dia, com a quase totalidade dos processos, tanto administrativos quanto judiciais tramitando judicialmente, com o seu armazenamento em nuvem e em bancos de dados, nossa preocupação atual é com ataques cibernéticos feitos por <i>hackers</i>, que a cada dia utilizam técnicas mais bem elaboradas de invasão aos nossos sistemas de dados. Citou, como exemplo, a invasão recente do sistema do STJ, que fez com que o tribunal parasse até que fosse concluído o <i>backup</i> dos dados processuais.</p> <p>Informou que, visando garantir a segurança dos dados, o CNJ editou a resolução 360/2020 a qual determinou que os órgãos do Poder Judiciário adotassem o Protocolo de Gerenciamento de Crise Cibernética, fixando um prazo de 60 dias para os tribunais apresentarem um plano de ação.</p> <p>Finalizou declarando que esta primeira reunião deste comitê seria breve, com a finalidade de apresentação dos Planos de Ação elaborados pelo Comitê de Gestão de TIC, em cumprimento às determinações do CNJ.</p> <p>Passou a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Senhor Agnaldo Almendra, que apresentou uma visão geral dos planos de ação, além do trabalho realizado pela STIC nos últimos 2 meses.</p> <p>Informou sobre a quantidade de atividades que a STIC está sendo submetida, iniciando com a quantidade de cerca de 3000 chamados recebidos nos últimos 2 meses, sendo eles técnicos, de serviço ou de incidentes de TIC. Continuou informando que, além da quantidade de projetos recebidos e elaboração de planos de ação, a manutenção da STIC encontra-se sobrecarregada, do ponto de vista das requisições, demanda esta inicialmente atribuída à mudança de gestão, mas este comportamento perdurou durante o mês de fevereiro, com a média de 1500 chamados por mês, ressaltando os atendimentos de PJe de 1º e 2º Grau, dentre outros. Diante deste cenário, reforçou que, além da contratação de equipamentos e serviços, deve-se ter contratação de pessoal para suportar todos os processos de trabalho.</p> <p>Em seguida, convidou os servidores Eucássio Júnior, Assessor Administrativo da STIC e Igor Lima, Coordenador de Governança de TIC, para a apresentação das pautas.</p>

ASSUNTOS DISCUTIDOS	
Assunto 1:	A Governança de TIC
Pontos Levantados e Decisões Tomadas:	<p>Igor Lima apresentou a estrutura de governança de TIC do TJPI, composta pelos Comitês de Governança, de Gestão de TIC e Grupo de Apoio. Apresentou brevemente a função de cada um, reforçando a necessidade de priorização das demandas e projetos, justificando pelo baixo orçamento e quantidade de mão de obra finita e insuficiente para atender a todas as demandas do Judiciário Piauiense.</p> <p>Apresentou o organograma de setores da STIC, explicando sobre a importância de cada um deles, mas ressaltando que, por conta dos recentes ataques aos órgãos do Poder Judiciário, este é o momento de valorizar a seção de segurança da informação.</p>
Assunto 2:	Os Protocolos de Segurança da Informação
Pontos Levantados e Decisões Tomadas:	Eucássio Júnior informou que o CNJ publicou 03 resoluções, com o prazo de 60 dias para elaboração dos planos de ação do cumprimento dos protocolos instituídos, com os referidos planos submetidos

ao próprio CNJ. As resoluções são:

- Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos: [Resolução CNJ 361/2020](#)
- Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos: [Resolução CNJ 362/2020](#)
- Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas: [Resolução CNJ 360/2020](#)

Informou que a STIC elaborou os planos de ação, sendo o principal deles, por subsidiar a execução dos demais, o de Prevenção de Incidentes Cibernéticos. Este protocolo estabelece os requisitos mínimos que os tribunais tem que adotar para se prevenir de incidentes, de forma bem detalhada, especificando desde soluções de backup a políticas de detecção de invasões, em tempo real e, subsidiado pelos outros protocolos, determina que os tribunais devem previamente se preparar para reagir a estes incidentes.

Ao tratar dos objetivos do primeiro plano de ação, para atendimento do protocolo de prevenção a incidentes, apresentou as principais entregas:

1. Formalização da nova versão da Política de Segurança da Informação (PSI);
2. Elaborar plano de curso de capacitação dos usuários de TIC na PSI;
3. Elaborar plano de capacitação de TIC;
4. Entregar dos artefatos necessários às contratações das soluções de TIC;

Ressaltou que, para atender e manter a todo o protocolo, é necessário realizar uma série de aquisições de *softwares* e *hardwares*, sendo que muitas destas já estavam previstas há alguns anos, porém não realizadas.

Os cronogramas não foram detalhados nesta reunião por exigir mais tempo. Eles encontram-se disponíveis no SEI.

Assunto 3:

Capacitações na Área de Segurança de TIC

Pontos Levantados e Decisões Tomadas:

Eucássio Júnior apresentou a relação de capacitações da área de segurança de TIC necessárias para atender aos protocolos do CNJ anteriormente citados, com o levantamento das estimativas de custos:

CAPACITAÇÃO	Custo Estimado (RS)
Novo PenTest Profissional	21.582,00
Security + EaD	27.000,00
Teste de Invasão de Aplicações Web - EAD	8.640,00
Análise Forense - Presencial	15.360,00
Engenharia Reversa de Código Malicioso - Presencial	23.800,00
EXIN ISFS - Information Security Foundation	18.200,00
Secure Programming Foundation	7.476,00
Teste de Invasão em Redes sem Fio	15.360,00
Análise Forense de Redes	6.300,00
PenTest + EaD	27.000,00
Segurança de Redes e Sistemas - EAD	5.760,00

Tratamento de Incidentes de Segurança - EaD	5.760,00
Hardening em Linux - EaD	15.360,00
Gestão de Riscos de TI - NBR 27005 - Presencial	18.200,00
CompTIA Security+ 501	6.300,00
EXIN Ethical Hacking e CompTIA PenTest+	6.300,00
Análise Forense de Sistemas	6.300,00
Análise Forense de Malware	6.300,00
TOTAL	R\$ 239.198,00

Assunto 4:

Implementação de Soluções de Segurança

Pontos Levantados e Decisões Tomada:

Fabiano Galeno, Coordenador de Infraestrutura de TIC, iniciou com um breve resumo das responsabilidades do setor, como a sustentação dos sistemas, dos equipamentos, dos servidores, tudo o que mantém o Tribunal de Justiça on-line. Complementou exemplificando que os sistemas SEI, Intranet, ThemisWeb, Projudi estão todos instalados nos servidores que ficam dentro da sala-cofre, este mantido por empresa contratada, envolvendo a manutenção do ambiente de datacenter, envolvendo seu gerador e seus no-breaks. Ressaltou que a contratação é necessária por ser o ambiente mais crítico, onde qualquer problema ou eventualidade, em nível físico, para os sistemas do tribunal.

Destacou que nossos principais perigos estão on-line, a exemplo do que aconteceu com o STJ, aproveitando para dar detalhar a forma como ocorreu o ataque e as principais vulnerabilidades, assim como a forma de reverter a perda dos dados.

Contextualizou como funciona o conjunto de soluções utilizadas para realizar a segurança da informação de TIC nos dias atuais, exemplificando como blocos de soluções em camadas, sendo que, quando se retira um bloco, a segurança perde sustentação. Reforçou que não é suficiente ter apenas uma solução de segurança, mas deve-se construir o bloco a fim de que o ambiente não seja frágil e sem sustentação.

Explicou que os blocos de soluções são formados de 10 ferramentas de segurança de TIC, divididas em 03 fases, onde o TJPI possui apenas uma destas ferramentas, da primeira fase. Comparou com o ambiente do CNJ, que possui 7 ferramentas das 10 disponíveis no mercado.

Apresentou a planilha com o orçamento estimado para aquisição das soluções iniciais, para atender aos Protocolos instituídos pelo CNJ, assim como fortalecer a segurança de TIC do Judiciário Piauiense:

Área e Norma	Solução de TIC	Valor (R\$)
Segurança de dados e backup (Art. 3º II)	Solução de Backup	1.100.000,00
Avaliação contínua e em tempo real da rede (Art. 10º § 3º III e IV)	Ferramenta de Análise de Vulnerabilidades	201.435,95
Controle de acesso (Art. 3º II)	Licenciamento Windows Server, com Active Directory	1.000.000,00
	Ferramenta para Gerenciamento de Acessos Privilegiados	1.000.000,00
Monitoramento contínuo de segurança, processos de detecção de anomalias e eventos (Art. 3º III e 4º VI)	Ferramenta para Gerenciamento de Eventos de Segurança (SIEM)	1.000.000,00

	Firewall de aplicações - (Web Application Firewall - WAF)	1.000.000,00
Contenção e erradicação(Art. 10º § 3º III e IV)	Solução de Antivírus em rede (Endpoint)	600.000,00
TOTAL		5.901.435,95

Ressaltou que não é suficiente realizar as aquisições sem que haja a educação dos usuários, evitando assim que cliquem em links maliciosos e acessem sites proibidos e, por este motivo, deve-se investir na Política de Segurança da Informação, para estabelecer as normas e regras necessárias.

Finalizou informando a dificuldade em realizar manutenção nas máquinas do interior por falta de técnico, sendo necessário trazer até o setor de suporte da sede do TJPI, tendo como consequência o custo do servidor que fica parado por falta de computador.

Assunto 5:

Balcão Virtual (Resolução CNJ 372/2021)

Pontos Levantados e Decisões Tomada:

Eucássio Júnior, apresentou a demanda de implantação do Balcão Virtual, instituído pelo CNJ através da Resolução CNJ 372/2021, com o prazo de 30 dias para que o projeto esteja totalmente implantado no TJPI. Informou que o prazo finaliza no dia 18 de março de 2021.

Detalhou o escopo básico do projeto, informando que o CNJ tem a intenção de emular o funcionamento do balcão tradicional, existente nas unidades do judiciário, onde qualquer pessoa poderá falar diretamente com o atendente.

Apresentou o funcionamento do Balcão Virtual dando como exemplo a solução disponível no TJMS.

Igor Lima acrescentou que o orçamento estimado em aquisição de licenças da ferramenta é de R\$ 103.000,00, além do custo estimado de R\$ 200.000,00 para aquisição de *webcams*. Por conta do prazo exíguo, sugeriu que fossem utilizadas as câmeras em estoque, adquiridas para uso em salas de audiência, porém com a posterior reposição.

Dr. Rodrigo Tolentino sugeriu que a destinação de 01 câmera por secretaria é suficiente, questionando se o custo anteriormente apresentado seria para esta quantidade, o que foi confirmado por Igor Lima.

Assunto 6:

Orçamento de TIC - 2021

Pontos Levantados e Decisões Tomada:

Igor Lima, Coordenador de Governança de TIC, apresentou a proposta do Plano Orçamentário de TIC para o exercício 2021.

Para a área de infraestrutura, apresentou o plano contemplando os custos apresentados anteriormente para a implantação dos protocolos de Segurança da Informação, investimentos no ambiente de Datacenter e Redes, conforme tabela abaixo:

Área	Custo Estimado
Segurança da Informação	R\$ 5.901.435,95
Datacenter	R\$ 2.373.959,90
Redes	R\$ 1.604.000,00
TOTAL	R\$ 9.879.395,85

Em seguida, apresentou a necessidade de investimentos na área de suporte, atendimento e microinformática, informando sobre a demanda reprimida de equipamentos, exemplificando com a quantidade

computadores, notebooks e monitores que deveriam ser adquiridos em 2020 e a quantidade que efetivamente foi comprada, deixando assim um déficit para a atualização do parque tecnológico para o ano corrente.

Apresentou a tabela de orçamento para a área em questão:

Valor/Estimativa Custeio - 1º Grau	Valor/Estimativa Custeio - 2º Grau	Valor/Estimativa Investimento - 1º Grau	Valor/Estimativa Investimento - 2º Grau
R\$ 682.366,66	R\$ 234.300,00	R\$ 5.079.648,11	R\$ 2.124.244,91
R\$ 8.120.559,68			

Em seguida apresentou a seguinte tabela consolidada:

Área	Orçamento
INFRAESTRUTURA DE TIC	R\$ 9.879.395,85
SUPORTE, ATENDIMENTO E MICROINFORMÁTICA	R\$ 8.120.559,68
TOTAL	R\$ 17.999.955,53
Total 1º Grau	R\$ 7.736.014,77
Total 2º Grau	R\$ 10.263.940,76

Finalizou a apresentação informando que o plano apresentado coincide com os valores apresentado à Comissão de Elaboração do Orçamento do TJPI no ano passado porém, com as demandas novas que surgiram em 2021, estes valores sofrerão impacto. Sugeri a opção de realizar uma priorização ou realizar a suplementação de orçamento, para que sejam atendidas as demandas aqui apresentadas.

Agnaldo Almendra, em suas considerações finais, informou que, na iniciativa privada, o investimento na área de TI chega a 15%, porém reconhecendo as diferenças com o setor público. Dado o exemplo, pediu a atenção dos membros deste Comitê para a questão orçamentária de TIC ampliando-o, neste momento, pois faz-se necessário muito investimento, levando em consideração os que o CNJ nos obriga a fazer, que já eram necessários anteriormente mas não foram realizados. Reforçou a questão da deficiência na microinformática, pois o servidor precisa de equipamentos em boas condições para realizar o seu trabalho, complicando. Enfatizou que, com o provável recuo da pandemia no segundo semestre, o trabalho presencial deve voltar com força total, além de que esta estrutura virtual deverá permanecer, pois trata-se de uma tendência mundial. Portanto, questionou ao comitê como fica a priorização destes primeiros projetos, principalmente a implantação do Balcão Virtual, que depende da ampliação da contratação de licenças para videoconferências, assim como as outras demandas do CNJ que tem prazo para conclusão.

Roosevelt Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças, sugeriu que, ao invés de realizar a análise do que é prioritário, partindo do pressuposto que deve haver suplementação orçamentária, o ideal seria trabalhar com o que já se encontra na lei orçamentária, deliberando a prioridade em conformidade com ela, com as eventuais demandas encaminhadas à Presidência do tribunal para análise, considerando o seu conjunto de ações nas demais áreas e, a partir disso, possa se considerar a possibilidade de abraçar as novas demandas. Explicou que, aquilo que está definido na lei orçamentária é crédito que está disponível para ser deliberado por este comitê de TIC e, em conjunto, direcionar para a comissão de contratações públicas, para se operacionalizar. Porém, com o que surgir como demanda nova, seria mais prudente este comitê encaminhar à Presidência para que faça a sua análise conjunta com as demais ações do Poder Judiciário.

Desembargador Olímpio Galvão colocou em pauta a deliberação do envio da demanda de investimentos do Balcão Virtual à presidência para deliberação, pois considera-se que o tribunal tem menos que um mês de prazo para a implantação. Os membros do comitê deliberaram pela aprovação da pauta apresentada.

ITENS DE AÇÃO

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	RESPONSÁVEL
Envio da demanda de investimentos do Balcão Virtual à presidência para deliberação.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

PRÓXIMA REUNIÃO							
DATA:	05/04/2021	INÍCIO:	A definir	FIM:	A definir	LOCAL:	On Line
Sugestão de Pauta:	Apresentação do Plano Diretor de TIC						

PRESENTES (PARTICIPANTES DO COMITÊ)	
NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO	Membro - Presidente do Comitê
Dr. RODRIGO TOLENTINO	Membro - Juiz Auxiliar da Presidência
Dr. ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro - Juiz Auxiliar da Corregedoria
AGNALDO ABREU ALMENDRA	Membro - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
LANNY CLÉO MACÊDO QUADROS	Membro - Secretária de Gestão Estratégica
ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO	Membro - Secretário de Orçamento e Finanças
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES	Membro - Superintendente do FERMOJUPI

OUTROS PARTICIPANTES	
NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro	Secretária da Presidência
Eucássio Gonçalves Lima Júnior	Assessor Administrativo da STIC
José Rozendo de Sousa Teixeira Neto	Assessor Administrativo da STIC
Fabiano Galeno da Costa Pereira	Coordenador de Infraestrutura de TIC
Francisco Igor de Lima e Silva	Coordenador de Governança de TIC
Patrícia Fontinele Muniz	Chefe de Seção de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos

MEMBROS AUSENTES	
NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Dr. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS	Membro - Secretário Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt dos Santos Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 05/03/2021, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 05/03/2021, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Abreu Almendra, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**, em 22/03/2021, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Desembargador(a)**, em 22/03/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lanny Cléo Macêdo Quadros, Secretário(a) de Gestão Estratégica**, em 22/03/2021, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Francisco Gomes de Oliveira, Analista Judiciário / Área Administrativa**, em 22/03/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2248487** e o código CRC **90AB2EAD**.